



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

RA/JO/20
651.2

PORTARIA Nº 6 /TM, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Aprova os modelos de Requerimentos e o Rol de documentos necessários para registros, averbações, emissão de certidões e 2ª via de documentos no Tribunal Marítimo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas g e h do Artigo 22 da Lei nº 2.180 de 05 de fevereiro de 1954, combinado com o Artigo 35 da Lei nº 7.652, de 03 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 9.774, de 21 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos de Requerimentos e o rol de documentos necessários para registros, averbações, emissão de certidões e 2ª via de documentos no Tribunal Marítimo, que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 51/TM, de 1º de outubro de 2013.

MARCOS NUNES DE MIRANDA

Vice-Almirante (RM1)

Presidente

GERALDO HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO

Capitão-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 80, 003, 0031 e 0032

DGN

DAdM (Bol MB)

DPC

PEM

TM-20

Arquivo

61229.001639/2015-17

MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE, ARMADOR, ÔNUS E SUAS ALTERAÇÕES

Ao: Exmo Sr. Presidente do Tribunal Marítimo

Via: Sr. Capitão dos Portos ou Delegado ou Agente

CARIMBO DA OM
(CP/DEL/AG)

REQUERENTE:

NOME: _____	CPF/CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____	Nº _____ COMPLEMENTO: _____
CIDADE: _____ UF: _____	RG: _____ ORG. EXP: _____
CEP: _____ TEL () _____	FAX () _____ Email: _____
ARMADOR REGISTRADO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº REGISTRO TM: _____
OBS. _____	

EMBARCAÇÃO:

Nº INSCRIÇÃO: _____	Nº REGISTRO TM: _____
NOME: _____	AB _____ Nº DO CASCO: _____
CLASSIFICAÇÃO: _____	

Vem requerer a V. Exa /V. Sa. o(s) seguinte(s) – marque um “X” no item desejado:

REGISTRO DE:	
<input type="checkbox"/>	Propriedade de Embarcação
<input type="checkbox"/>	Armador
<input type="checkbox"/>	Ônus
CANCELAMENTO DE:	
<input type="checkbox"/>	Registro de Embarcação
<input type="checkbox"/>	Registro de Armador
<input type="checkbox"/>	Registro de Ônus
<input type="checkbox"/>	Condição de Armador
INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Outros:

AVERBAÇÃO DE:	
<input type="checkbox"/>	Condição de Armador
<input type="checkbox"/>	Contrato de Afretamento
<input type="checkbox"/>	Alteração de dados do Armador
<input type="checkbox"/>	Alteração da razão social
<input type="checkbox"/>	Alteração de Endereço
<input type="checkbox"/>	Alterações de características (*)
<input type="checkbox"/>	Alteração de dados do motor
<input type="checkbox"/>	Alteração ou inclusão do IRIN
<input type="checkbox"/>	Alteração ou inclusão do nº IMO
<input type="checkbox"/>	Alteração de jurisdição

AVERBAÇÃO DE:	
<input type="checkbox"/>	Alteração do tipo de embarcação
<input type="checkbox"/>	Alteração da área de navegação
<input type="checkbox"/>	Alteração do tipo de serviço
<input type="checkbox"/>	Alteração de nome da embarcação
<input type="checkbox"/>	Liberação de propriedade marítima
<input type="checkbox"/>	Inclusão de propriedade marítima
<input type="checkbox"/>	Transferência de Prop. Embarcação
<input type="checkbox"/>	Termo de Ônus
<input type="checkbox"/>	Aditivos
<input type="checkbox"/>	Outros – (descrever abaixo)

Outros: _____

Características a serem alteradas (*) _____

Opções de nome da embarcação: 1ª _____ 2ª _____ 3ª _____

Motivo do cancelamento do Registro de Propriedade: _____

Motivo do Cancelamento do Registro de Armador: _____

(PREENCHER O QUADRO ABAIXO SOMENTE NOS CASOS DE REGISTRO DE ARMADOR E AVERBAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ARMADOR)
SÓCIOS ADMINISTRADORES DA PESSOA JURÍDICA

NOME _____	CPF/CNPJ _____	NACIONALIDADE _____
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE (%) _____		
NOME _____	CPF/CNPJ _____	NACIONALIDADE _____
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE (%) _____		
NOME _____	CPF/CNPJ _____	NACIONALIDADE: _____
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE (%) _____		

Local e Data

Assinatura do Requerente

MODELO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO / 2ª VIA DE DOCUMENTOS

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Marítimo:

(Requerente)
 CNPJ/CPF nº _____, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a(s)
 Certidão(ões)/2ª vias de documentos abaixo relacionada(s), a fim de _____

Certidão de Registro de Propriedade da embarcação _____
 Registro de Propriedade nº _____.

Certidão de Registro de Armador em nome de _____
 Registro de Armador nº _____.

Certidão de Registro de Ônus nº(s) _____.

Certidão de REB/PRÉ-REB nº _____.

2ª via de: () PRPM Nº _____ () CRA Nº _____
 () PRÉ-REB Nº _____ () REB Nº _____

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Requerente)

CNPJ / CPF / OAB

NOTA

1. Recolher, através de GRU, no Banco do Brasil, a quantia de R\$ 21,28 por cada Certidão/2ª via de documentos, utilizando os seguintes dados:
 - Código da Unidade Gestora (UG): 710100;
 - Gestão: 0001 – Tesouro Nacional;
 - Código de Recolhimento: 18815-8 – STN Serviços Administrativos; e
 - Número de Referência: 71010012.
2. Recolher R\$ 1,10 por requerimento, para Taxa de Expediente, feita em Guia de Depósito na conta-corrente nº 350.012-8, Agência 2234-9, do Banco do Brasil – Caixa de Economias do Tribunal Marítimo.

ROL DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTROS NO TRIBUNAL MARÍTIMO

A - PROPRIEDADE MARÍTIMA	B - ARMADOR	C - ÔNUS
A1 - Registro	B1 - Registro	C1 - Registro
A2 - Transferência	B2 - Renovação de Registro	C2 - Averbações
A3 - Averbações (Contrato de afretamento, Alterações de características, motores, IRIN e outros)	B3 - Averbações	C3 - Cancelamento/Liberação de Registro
A4 - Cancelamento de Registro	B4 - Cancelamento de Registro	C4 - Registro, averbações e cancelamentos sobre CASCOS

Nº	DOCUMENTOS	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C1	C2	C3	C4
1	Requerimento (Anexo A) com rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo (Anexo C).	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
2	Procuração e documento oficial de identificação com foto do outorgado (quando aplicável).	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
3	Contrato Social ou Estatuto Social da empresa ou comprovante de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (se pessoa jurídica), com a última alteração contratual consolidada. Comprovante de Empresário Individual (se pessoa física). Em ambos os casos deverá constar no Objetivo Social a “ <i>Atividade Aquaviária</i> , (exceto na transferência de propriedade em que o adquirente não for o armador da embarcação).	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
4	Documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios/dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários/requerentes (se pessoa física)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
5	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (se pessoa jurídica).	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
6	Prova de quitação de ônus fiscais e encargos sociais - certidões da SRF, INSS e FGTS (se pessoa jurídica) e da SRF (se pessoa física).	•	•			•	•			•			•
7	Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil.	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
8	Seguro Obrigatório da embarcação – DPEM, quitado, com comprovantes de pagamento e dentro da validade, exceto em caso de desmanche.	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	
9	Seguro total da embarcação ou casco (apólice do seguro) ou declaração da seguradora (exceto quando se tratar apenas de cancelamento de ônus).									•	•		•
10	Licença de Construção ou de Alteração ou de Reclassificação ou Licença de Construção de embarcações já construídas (LCEC), conforme o caso.	•		•									•
11	Termo de Entrega e Aceitação assinado pelo construtor e proprietário, com firma reconhecida.	•											
12	Declaração ou Termo de Quitação do casco, assinada pelo construtor, com firma reconhecida.	•											
13	Declaração ou Termo de Quitação dos motores acoplados à embarcação assinada pelo vendedor, com firma reconhecida.	•											
14	Certificado de Arqueação atualizado (exceto quando não aplicável).	•		•									
15	Certificado de Segurança da Navegação (exceto quando não aplicável).	•		•									
16	Certificado Rádio Internacional ou Licença de Estação de Navio (IRIN), quando aplicável e quando o nº do IRIN não constar no Certificado de Arqueação ou de Segurança da Navegação.	•		•									
17	Comprovante de inscrição do Armador e da Embarcação no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) (para embarcação destinada à atividade de pesca).	•	•			•	•						
18	Licença para Pesca em nome do atual proprietário/armador (para embarcação destinada à pesca).	•	•			•	•						
19	Relatório de Embarcação Nacional emitido pela Capitania, Delegacia ou Agência da Marinha.	•	•	•						•	•	•	
20	Protocolo de entrada da documentação na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência da Marinha.	•	•			•							
21	Provisão de Registro da Propriedade (PRPM – Original) ou justificativa de sua ausência.		•	•	•					•		•	
22	Provisão de Registro da Propriedade Marítima (PRPM) ou Títulos de Inscrição de Embarcações (TIE).					•	•						
23	Ato relativo à transferência da propriedade, passado por instrumento público (exceto no caso de desmanche).		•		•								
24	Certificado de Registro de Armador (CRA), se o adquirente for registrado no TM como Armador.	•	•										
25	Certificado de Registro de Armador (CRA – Original) ou Declaração de extravio ou justificativa de sua ausência assinada por dirigente da empresa.						•	•	•				
26	Relação das características as serem alteradas, em se tratando de averbação de alterações de características.			•									
27	Nota Fiscal e Declaração de Quitação dos Motores, se for o caso de mudança dos mesmos.			•									
28	Contrato de afretamento/arrendamento ou outra forma de cessão de posse de embarcação (contrato de armação), se for o caso.			•		•	•	•					
29	Aditivo ao contrato de afretamento/arrendamento já averbado sobre a embarcação, se for o caso			•									
30	Instrumento de constituição do ônus e aditivos contendo alterações, se houver, lavrados ou registrados em Cartório. (Quando se tratar de cancelamento de ônus, somente quando solicitado).									•	•		•

6. REGISTRO DE ARMADOR

- a) Deverá ser apresentada a documentação de todas as embarcações a serem armadas (PRPM ou TIE);
- b) Para o cálculo da multa referente à armação da embarcação, será levada em consideração a data da efetiva posse da embarcação juntamente com a obtenção da comprovação da atividade Aquaviária, com uso de embarcações próprias ou de terceiros;
- c) Os Seguros Obrigatórios – DPEM das embarcações deverão estar em dia;
- d) Para cada embarcação com até 100AB averbada deverá ser recolhida custa por meio de GRU, no valor de R\$ 21,28, por cada embarcação; e
- e) Os Negócios Jurídicos (contratos de afretamento ou arrendamento ou qualquer outra forma de cessão da posse da embarcação), envolvendo pessoas físicas ou jurídicas sediadas nos estados do Rio de Janeiro e Pará deverão ser lavrados ou averbados no Cartório Marítimo das capitais dos respectivos estados.

7) RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE ARMADOR

- a) Deverá ser apresentado pelo menos um documento de uma das embarcações armadas (PRPM ou TIE);
- b) O Seguro Obrigatório – DPEM deverá estar quitado e em dia; e
- c) Os Negócios Jurídicos (contratos de afretamento ou arrendamento ou qualquer outra forma de cessão da posse da embarcação), envolvendo pessoas físicas ou jurídicas sediadas nos estados do Rio de Janeiro e Pará deverão ser lavrados ou averbados no Cartório Marítimo das capitais dos respectivos estados.

8) AVERBAÇÕES DO REGISTRO DE ARMADOR

Os Seguros Obrigatórios – DPEM das embarcações deverão estar em dia.

9) REGISTROS DE ÔNUS

- a) Os Instrumentos de constituição de ônus envolvendo pessoas físicas ou jurídicas sediadas nos estados do Rio de Janeiro e Pará deverão ser lavrados ou averbados nos Cartórios Marítimos das capitais dos respectivos estados.
- b) Em se tratando de registro de ônus sobre casco de embarcação em construção, o requerimento poderá ser feito diretamente no Tribunal Marítimo.

10) AVERBAÇÃO DE ÔNUS

- a) Os Instrumentos de constituição de ônus envolvendo pessoas físicas ou jurídicas sediadas nos estados do Rio de Janeiro e Pará deverão ser lavrados ou averbados nos Cartórios Marítimos das capitais dos respectivos estados; e
- b) Em se tratando de averbação de ônus sobre cascos de embarcação em construção, o requerimento poderá ser feito diretamente no Tribunal Marítimo.

11) CANCELAMENTO/LIBERAÇÃO DE REGISTRO DE ÔNUS SOBRE CASCOS E EMBARCAÇÕES

- a) Deverá ser apresentada Procuração do credor do ônus dando poderes para o outorgado assinar documento de liberação ou quitação de ônus perante o Tribunal Marítimo, com firma reconhecida. Exceto quando a quitação do ônus for registrada em Cartório.
- b) Caso haja necessidade de esclarecimentos, o Tribunal Marítimo poderá exigir os Instrumentos de constituição de ônus e seus aditivos, se houver, lavrados ou averbados em Cartório.

12) SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS

Para a solicitação de 2ª via de documentos, o proprietário ou o seu representante legal deverá encaminhar ao Tribunal Marítimo os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Procuração e documento oficial de identificação com foto do outorgado (quando aplicável);
- c) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (se pessoa jurídica) ou Comprovante de Empresário Individual (se pessoa física);
- d) Documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios/dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários/ requerentes (se pessoa física);
- e) Declaração de extravio ou outra justificativa para o requerimento da 2ª via; e
- f) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas.

Em ____/____/20____ declaro que os documentos assinalados com "X" no quadro acima foram efetivamente recebidos e conferidos.

Em ____/____/20____ declaro que os documentos em anexo conferem com as informações contidas neste Rol.

Representante da Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência

Analista da Divisão de Registros do TM